DECRETO nº 154/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, I da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.209 – Gastos com Recursos do IGD/SUAS
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 9.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, III da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.178 – Gastos com Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 4.000,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com excesso de arrecadação ocorrido no exercício no recurso vinculado ao IGD/SUAS e com o superávit ocorrido no exercício anterior no recurso vinculado IGD-Bolsa Família.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 09 de novembro de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 09 de novembro de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.